# PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

## LEI ORDINÁRIA N.: 03591/87

**Autor:** CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
**Data:** 14/10/1987
**Classif.:** RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
**Ementa:**

Reconhece de utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CENARTE-CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO, PESQUISA E ANIMAÇÃO CULTURAL.

**Texto:**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,**
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancino a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CENARTE-CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO, PESQUISA E ANIMAÇÃO CULTURAL, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 14 de outubro de 1987.

Urubatan Bartolomeu Maia - Presidente

Leôncio Augusto Queiróz - Primeiro Secretário

Luiz Gonzaga de Morais - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de:15 de Outubro de 1987.

PREFEITO - GARIBALDI ALVES FILHO